



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 04/05/17

Guilherme Zanetti
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 152 /2017.

Em, 02 de maio de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO
MARIA JOAQUINA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a pavimentação de todas as ruas do Bairro Maria Joaquina:

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

Silvio David Pio de Oliveira
SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA.

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Maria Joaquina é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e trazendo o direito constitucional de ir e vir, tanto para o tráfego de veículos e pedestres. Com a alteração das Ruas do estágio de não-pavimentada, para pavimentada, trará aos moradores todos os benefícios, deixando de sofrer todas as mazelas, que são causadas pela não pavimentação.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos, em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a conclusão da pavimentação no Bairro, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

O Bairro Maria Joaquina é um dos Bairros mais afastado do centro do Município com cerca de 12 mil moradores, carentes necessitando de proteção urgente da administração pública.

Partindo da premissa que é obrigação do poder público preservar a vida e o bem estar do cidadão, peço as Excelências, Senhores Vereadores de Cabo Frio, a sua atenção e consideração da indicação apresentada.